

## **CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 1.240, DE 28 DE ABRIL DE 2004**

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 99ª Reunião Ordinária, realizada em 28/04/2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Considerando a necessidade de priorizar o atendimento à população, como processo crucial para assegurar a reputação e a credibilidade da Previdência Social;

#### **Resolve:**

Aprovar o Projeto de Gestão do Atendimento, cuja experiência piloto encontra-se em curso em 28 agências da Previdência Social em São Paulo, e recomendar sua extensão progressiva para as demais unidades de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no Brasil.

**AMIR LANDO**  
Presidente